



Câmara Municipal de Cascavel

ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 178/2021

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CASCAVEL, ESTADO DO PARANÁ, VEREADOR ALÉCIO ESPÍNOLA, NO EXERCÍCIO DE SUAS COMPETÊNCIAS ESTABELECIDAS PELO ART. 18, INCISO V, ALÍNEA H, DO REGIMENTO INTERNO;

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR a servidora **FABIANE MARISTER DOS PASSOS DE OLIVEIRA**, matrícula nº 2396-1, para ser a responsável pelo Módulo **TABELAS CADASTRAIS** perante o Sistema SIM-AM/2021 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

Art. 2º Este Ato terá seus efeitos a partir de 24 de maio de 2021, devido às exigências do Sistema, para fins de inserção de dados e atendimento às Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicada no Setor Público – NBCASPE perante o Tribunal de Contas, e com ciência do Presidente, a partir da data de publicação oficial desta Portaria.

Art. 3º Revogar a Portaria 065/2021 de 08 de janeiro de 2021.

Art. 4º Registre-se e publique-se.

PALÁCIO JOSÉ NEVES FORMIGHIERI
Edifício da CÂMARA MUNICIPAL.
Cascavel, 24 de maio de 2021.


-ALÉCIO ESPÍNOLA-
Presidente